



MATRIZ DE RISCO

Em conformidade com o disposto no artigo 22, § 2º, inciso I E II, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a matriz de riscos que possam impactar o contrato referente à **"AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOCICLETAS 0KM E UM MALEIRO COM FECHADURA E SUPORTE UNIVERSAL PARA TRANSPORTE DE PEQUENOS VOLUMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT."**

EVENTO DE RISCO	Impacto	Consequência	ATRIBUIÇÃO	Medidas de Mitigação	JUSTIFICATIVA DA ALOCAÇÃO
Atraso na entrega	ALTO	Prejuízo à operacionalidade da Administração Pública, comprometimento do cronograma de atividades e danos à imagem institucional.	Contratada	Previsão de multas e sanções contratuais por atraso e inclusão de cláusula de rescisão contratual por inexecução.	O contratado é o único responsável pelo cumprimento do prazo estabelecido no contrato, sendo a pontualidade parte fundamental da execução.
Fornecimento de bem em não conformidade	ALTO	Recebimento de um veículo inadequado ou de baixa qualidade, que compromete a segurança e a funcionalidade. Custos adicionais com manutenção corretiva e possível necessidade de nova licitação.	Contratada	Inspeção e testes realizados no ato do recebimento, previsão de cláusula de recusa e substituição em caso de não conformidade com as exigências do objeto.	O contratado é responsável pela qualidade e conformidade do bem entregue, conforme detalhado no TR e nas normas técnicas aplicáveis.
Descontinuidade da Assistência Técnica ou Garantia	ALTO	Impossibilidade de realizar manutenções cobertas pela garantia, dificuldade de obter peças de reposição e elevação dos custos de reparo.	Contratada	Exigência de atestados de solidez financeira e fiscal do proponente, incluir cláusula que obrigue o fornecedor a indicar outra rede de assistência técnica em caso de descredenciamento.	A responsabilidade pela manutenção e garantia é uma obrigação contratual do fornecedor, que deve assegurar a continuidade do suporte técnico durante a vigência da garantia.

Cláudia MT, 24 de Setembro de 2025.

Eduardo Vedoy
Técnico Administrativo
Sec. Munic. De Administração
Matrícula: 3314